

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município
de , em _11/10/2024

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianesia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2024020933 para a empresa, **FRANCISCO BALTAZAR MACRUZ SAMPAIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 013.283.971-73, **DESPESA COM SERVIÇOS MÉDICOS/ HOSPITALARES CONFORME ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA A SAÚDE GESTÃO PLENA, CONFORME PORTARIA Nº 2.581 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, DO MS - MAC GP, PAGTO. REF. AO MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2024**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 443.97**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 11 de Outubro de 2024

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D'ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente